

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2014SM

Manfrinópolis, em 10/12/2014.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, mediante LICITAÇÃO.**

O custo máximo total estimado importa em um valor de **R\$ 11.231,00 (Onze mil, duzentos e trinta e um reais)**, e o prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de **15 Dias** após a homologação e a assinatura do contrato do Processo Licitatório Modalidade Convite.

Cordialmente,

Arlete Zanichi Serafini
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º11/2014-GPL

Manfrinópolis, 10/12/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR CONTÁBIL
CONSULTORIA JURÍDICA**

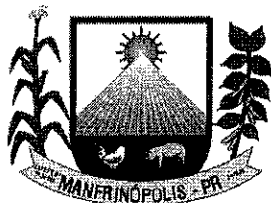
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício n.º 11/2014 de 10/12/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Claudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2014– DC

Manfrinópolis, 10/12/2014.

DE: **DEPTO DE CONTABILIDADE**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 11/2014 expedido por Vossa Senhoria em 10/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com recursos próprios e ou de convênios através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2540	06.003.12.361.12012-031	107

Cordialmente,

339030 00.000

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2014- CL

Manfrinópolis, 10/12/2014.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

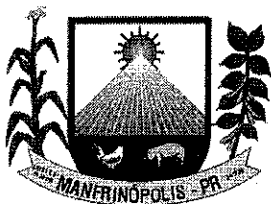
PARA: CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº11/2014 modalidade e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER Nº: 11/2014

Manfrinópolis, em 10/12/2014.

DE: CONSULTORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, mediante Licitação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

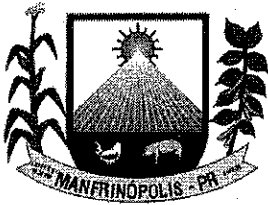
De acordo com a informação contida no ofício nº 11/2014, de 10/12/2014, da Secretaria Municipal de Educação do município de Manfrinópolis, o preço máximo para a aquisição e/ou contratação a serem executados importa em um valor total de **R\$ 11.231,00 (Onze mil, duzentos e trinta e um reais)**, estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº 516/**13** e de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Convite**, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer,

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 11/2014

Manfrinópolis, 10/12/2014.

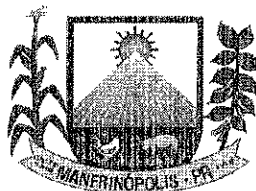
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONVITE** que tem por objeto a Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº 2013/2014 de 22 de maio de 2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias


Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1 - CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 11/2014

1.2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) licitados, a fim de participar da licitação por Convite, pelo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, com sede na Rua Encantilado, 11, Centro de Manfrinópolis - PR.

1.4 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de MANFRINÓPOLIS, à Rua Encantilado, 11, – Centro, no horário compreendido entre 07:00 horas e 13:00 horas.

1.5- O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 10:30horas do dia 23/12/2014, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 26/08/2014, as 09:00horas .

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento (anexo I), declaração de idoneidade(anexo II), termo de renúncia(anexo III), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo IV),DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE (anexo V), minuta do contrato(anexo VI) e protocolo de recebimento da Carta Convite.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino**, de acordo com as especificações abaixo:

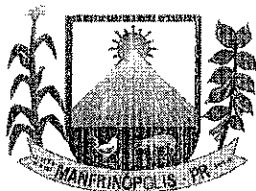
LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Ctd	Unid	Preço máximo em R\$	Preço máximo total em R\$
1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30	UN	64,90	1.947,00
2	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30	UN	71,50	2.145,00
3	Material Dourado com 611 peças	10	UN	89,10	891,00
4	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10	UN	71,50	715,00
5	Livros de Literatura Infantil	200	UN	10,89	2.178,00

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6	Quebra-cabeça Animais e Filhotes	10	UN	138,60	1.386,00
7	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	05	UN	251,90	1.259,50
8	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças	03	UN	236,50	709,50
				TOTAL	11.231,00

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, bem como aquelas que não convidadas, manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º)..

3.1.1- É vedada à participação na licitação direta ou indiretamente:

De empresas que tenham em seu quadro, servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em cargo efetivo, comissionado ou de caráter temporário;

De empresas constituídas em forma de consórcio.

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

3.3 - A Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Licitador, sempre que a Licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, a Licitante será considerada habilitada caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite.

3.4 - Para o envelope Nº 01, devidamente fechado e inviolado, "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", os interessados deverão incluir os seguintes documentos:

Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Certidão negativa de débitos);

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa Estadual);

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

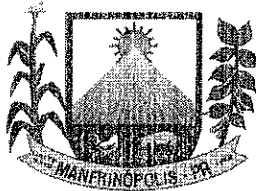
Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Certidão negativa de **falência** ou **recuperação** judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Balço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;

Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";

Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;

Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo **requerimento de empresário** e suas alterações, se existentes, se for o caso.

Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

Declarações anexas ao presente edital, ressalvado a renúncia ao direito de recorrer, cuja entrega é facultativa.

3.4.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabela de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis por integrante da Comissão Permanente de Licitações, perante a apresentação das originais, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

3.4.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.

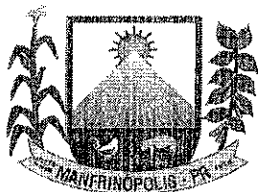
3.4.4. Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes;

3.4.5. A falta de qualquer documento exigido no Item 3.4, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 3.4.6, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.

3.4.6. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

3.5 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.5.1 - A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.6 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.8 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "01", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

3.9 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (em arquivo para ser preenchido pelo proponente).

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco, por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

- a) identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total, por item, com no máximo 2(duas) casas após a vírgula;
- d) indicação da marca do produto.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

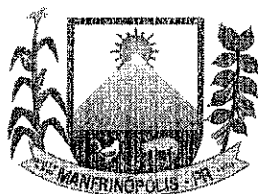
4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição "B" em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

a data da licitação.

4.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s) por item.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 07:00 horas e 13:00 horas, na Rua Encantilado, 111, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PR.

7- DO VALOR

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto deste edital, consta no item 2.1.

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, transporte, carga e descarga, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

8.2 – Os recursos financeiros são oriundos da receita própria do Licitador e ou convênios.

8.3 - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2540	06.003.12.361.12012-031	107

8.4 – A presente Licitação não prevê atualização de preços.

9 – DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1 – A entrega dos itens constantes no Anexo I deverá ser parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria da Administração do Licitador, a partir da celebração do contrato, e pelo período de 15 Dias.

10 - DAS PENALIDADES

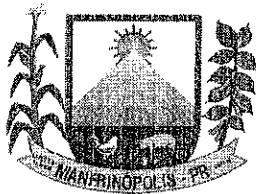
Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

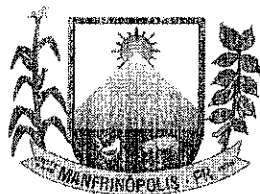
11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes "A", dos documentos para habilitação.

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, excluído qualquer outro.
Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Manfrinópolis, 10/12/2014.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob n° _____ e CPF sob
n° _____, a participar do procedimento licitatório n° 11/2014
sob a modalidade CARTA CONVITE, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa
_____, outorga-se ao acima
credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

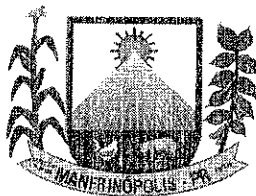
(assinatura do representante legal da empresa)

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

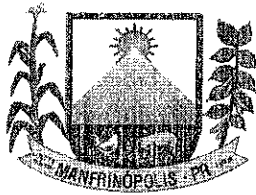
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 11/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

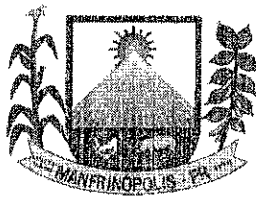
ANEXO III - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 11/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

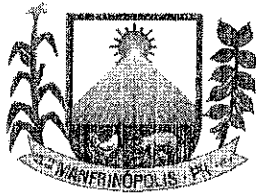
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 11/2014– Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 11/2014

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de de 2014.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

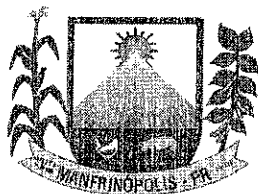
—

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

—

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento de mercadorias nº/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e de outro lado .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de MANFRINÓPOLIS – PR, com sede na Rua Encantilado, 11, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor....., inscrito no CPF/MF sob o nº..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecida na Rua , nº ... , na cidade de , estado do doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº 11/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino., constantes no Anexo I do Edital nº 11/2014.

PARÁGRAFO QUINTO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 11/2014 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 11/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem

Rua Encantilado, 11 – Centro -- CEP: 85.628-000

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas, oriundos de receita própria e ou convênios:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2540	06.003.12.361.12012-031	107

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue parceladamente, na sede do município de Manfrinópolis - PR, de acordo com as solicitações do Licitador, a partir da celebração do contrato e pelo período de 15 Dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as entregas ocorrerão dentro do perímetro urbano do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

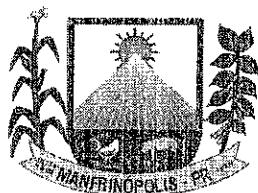
- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 11/2014 - Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

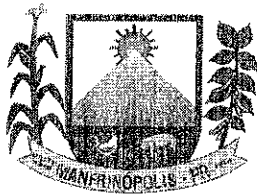
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Manfrinópolis,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: ___/___/2014

Edital nº: 11/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR:
CNPJ
ENDEREÇO:

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à CONVITE N° 11/2014, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino.

Sessão de entrega de envelopes: **vinte e três dias do mês de dezembro de 2014** até às 10:30 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantilado, Nº 11, centro de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 10/12/2014.


CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO
EDITAL DO DIA 10/12/2014 ATÉ 22/12/2014

PUBLICADO NO

Triunfo Regional
Edição n.º: 962 Pág.: 17
Data: 11 / 12 / 2014

PUBLICADO NO

Edição: _____ Pág.: _____
Data: 1 / 1 / _____

Psicólogos concluem que pais frequentemente não sabem avaliar os sentimentos das crianças

Menores de sete anos não conseguem dizer com precisão como se sentem e os pais tiram próprias conclusões sem considerar os sentimentos dos filhos

A comunicação verbal das emoções dificilmente ocorre antes dos sete anos

Você acha que sabe tudo que se passa dentro da cabeça — e do coração — de seu filho? Segundo psicólogos da Universidade da Califórnia, a maioria dos pais está longe disso. Enquanto os responsáveis valorizam demais seus filhos e minimizam as suas preocupações, os pequenos não têm seus sentimentos completamente identificados pelos adultos.

Os pesquisadores decidiram avaliar as crianças a partir de suas próprias emoções. Eles desenvolveram uma escala de avaliação com base em imagem na qual os pequenos poderiam dizer quantas vezes eles sentiram diferentes tipos de emoções.

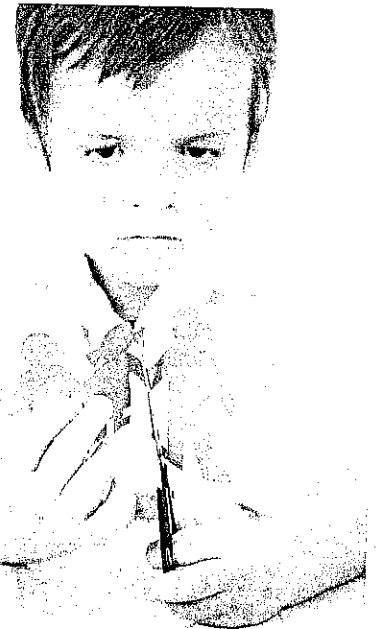
Em três estudos separados — envolvendo mais de 300 crianças com idades de quatro a 11 anos —, os estudiosos descobriram que os pais são mais otimistas do que as crianças. As emoções dos pais são bastante tendenciosas, não apenas como eles percebem as emoções de seus filhos, mas também quanto ao grau de discrepância entre o que os adultos acham e o que os seus filhos sentem e realmente vivenciam.

Crianças com menos de sete anos não conseguem informar com precisão como elas se sentem e os pais acabam tirando suas próprias conclusões sem considerar totalmente os sentimentos dos filhos. Pai e mãe pensam que seus filhos são mais inteligentes do que eles realmente são, por exemplo. As avaliações feitas por parte dos pais ou outros adultos precisam ser tratadas com cuidado, de acordo com o coordenador do estudo, Kristin Lagattuta.

De forma consistente, durante a avaliação, as crianças deram a si próprias índices mais elevados de preocupação do que os atribuídos pelos pais e, ao inverso, disseram-se menos otimistas do que os pais consideravam.

As preocupações demonstradas pelas crianças foram limitadas às que faziam partes dos jogos e imagens apresentadas a elas, o que não significa que as preocupações infantis estejam limitadas a elas.

O estudo também mostrou que as próprias emoções dos pais influenciam a forma como eles percebem as emoções das crianças. Quanto mais emocionalmente afetados por uma



situação os pais estão, maior é a discrepância das avaliações que eles fazem das emoções dos filhos. Da próxima vez que for abordar seu filho, lembre disso e, por via das dúvidas, vá com calma.

Bebês também são vítimas de unhas encravadas

A causa está relacionada a cortes irregulares na unha e/ou por uso de meias e sapatos apertados

Problema é muito comum na infância e deve ser tratado com muito cuidado para não machucar a criança Foto: stock.xchng / Divulgação

Dores de ouvido, fome, sono e cólicas são algumas das causas pelas quais os bebês choram. Mas, o que muita mãe não sabe é que os pequenos também podem sentir um incômodo nos pés, como as unhas encravadas, um processo infeccioso causado por trauma seguido nos cantos da unha. Esse problema é muito comum na infância e deve ser tratado com muito cuidado para não machucar a criança.

Segundo o dermatologista Fernando



relacionada a cortes irregulares na unha e/ou por uso de meias e sapatos apertados.

Geralmente a unha encrava porque a pele forma uma barreira ao seu crescimento e como a unha não para de crescer e é mais dura, acaba penetrando na pele e causando dor e inflamação explica.

Vale destacar que manter o cuidado com as unhas do bebê é essencial para evitar o aparecimento de feridas ou inflamações. Não deixe de procurar ajuda médica se notar pus e vermelhidão. É importante uma avaliação criteriosa

visando identificar e diagnosticar uma possível infecção bacteriana. Nestes casos, o bebê pode até ter febre. Caso a pele esteja apenas inflamada, mas não há pus no local e a criança não apresente febre, o problema pode ser resolvido com métodos caseiros alerta o médico.

Neste tipo de situação, o dermatologista aconselha as mães a molharem os pés do bebê em uma água morna com sabão, aplicar um creme antibiótico e quando o dedo estiver menos sensível, tentar dobrar a unha para cima para extrair a cutícula.

Como cortar a unha do meu bebê? A melhor forma de evitar o problema nos pés, é cortando no formato "quadrado", com os cantos laterais visíveis. Não corte no formato "arredondado" nos cantos, pois a pele pode se transformar em uma barreira para o crescimento das unhas.

Cuide da sua saúde. Previna-se contra o câncer de Próstata.

O Diagnóstico precoce preserva o seu futuro



Prefeitura Municipal de BELA VISTA DA CAROBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino.
Sessão de entrega de envelopes: vinte e três dias do mês de dezembro de 2014 até às 10:30 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Encantado, Nº 11, centro de Manfrinópolis, Estado do Paraná. Manfrinópolis, 10/12/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL
CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO
EDITAL DO DIA 10/12/2014 ATÉ 22/12/2014

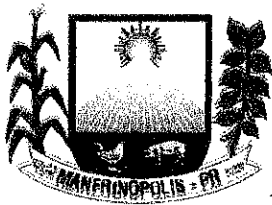


Se alta velocidade na Internet desse multa, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 17/12/2014

Edital n°: 11/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: JORGE ITAMAR TAVARES

CNPJ: 09.664.767/0001-90

ENDEREÇO: Rua Antonio Ciechanowski, 3069 Realza - Paraná - Fone :46 99172821

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à CONVITE N° 11/2014, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 16/12/2014

Edital nº: 11/2014

Tipo: CONVITE

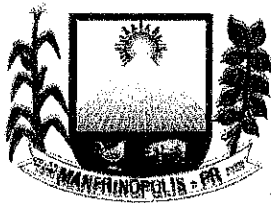
FORNECEDOR: LEMONIE & CIA LTDA
CNPJ: 10.649.722/0001-25
ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, 3132-Sala 02- Centro – Realeza -Paraná

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE Nº 11/2014**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

CASA TOM
Lemonie & Cia. Ltda.
10.649.722/0001-25
85.628-000

Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 17/12/2014

Edital nº: 11/2014

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: CLAIMAR ALFREDO DENGO

CNPJ: 12.881.644/0001-15

ENDEREÇO: Rua Acácia, 1655 – Centro – Santa Izabel do Oeste – Paraná – Fone :46 3542 1207

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à CONVITE N° 11/2014, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.



Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1655- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR

MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

76.205.673/0001-40

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ Nº 39586



O MUNICIPIO DE REALEZA, conforme protocolo nº _____, concede

alvará de licença para localização a:

Nome LEMONIE & CIA LTDA CNPJ/CPF : 10.649.722/0001-25	
Localização BRUNO ZUITION, AV 3132 SALA 02 CENTRO 85770-000 REALEZA - PR	
CNAE/Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
Horário de funcionamento >> Sem horario definido <<	
Emitido em 14/07/2014	Valido até 31/12/2014
Observações	
<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc zele pelo seu futuro.</p>	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

Stábelo Paulo Costa
Stábelo Paulo Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 2.161/13

[Handwritten signatures and marks]



CASA TOM

LEMONIE & CIA. LTDA.

Fone(46)3543-3374 casatom1@hotmail.com

Av. Bruno Zutton,3132-Sala 02 Centro-85770-000-Realeza -Paraná

CNPJ: 10.649.722/0001-25

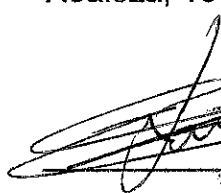
I.E. 90470976-03

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Nome do prod39o/serviço	Qtd	Marca	Unid	Preço máximo em R\$	Preço máximo total em R\$
1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30	Brink Mobil	UN	63,50	1.905,00
2	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30	Brink Mobil	UN	70,50	2.115,00
3	Material Dourado com 611 peças	10	Brink Mobil	UN	88,30	883,00
4	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10	Brink Mobil	UN	69,90	699,00
5	Livros de Literatura Infantil	200	Brasil Leitura	UN	10,20	2.040,00
6	Quebra-cabeça Animais e Filhotes	10	Brink Mobil	UN	137,40	1.374,00
7	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	05	Brink Mobil	UN	247,80	1.239,00
8	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças	03	Brink Mobil	UN	234,50	703,50
TOTAL						10.958,50

(Dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Realeza, 18 de dezembro de 2014.

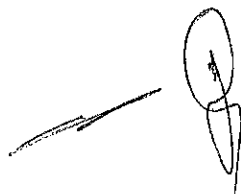


CASA TOM
Lemonie & Cia Ltda.
CNPJ 10.649.722/0001-25
FONE 3543-3374 / (46) 9914-8105

LEMONIE & CIA LTDA

CNPJ 10.649.722/0001-25

Av. Bruno Zutton,3132-Sala 02 Centro- 85770-000 - Realeza PR

Fone: 46 3543 3374





MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
18497		
Validade		
16/02/2015		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
039586	LEMONIE & CIA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
10.649.722/0001-25		39586
Endereço da empresa		
BRUNO ZUTTON, AV 3132		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 18 de DEZEMBRO de 2014

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012686526-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.649.722/0001-25**
Nome: **LEMONIE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEMONIE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.649.722/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:54:35 do dia 27/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2015.

Código de controle da certidão: **991A.D38C.F0AA.F756**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10649722/0001-25
Razão Social: LEMONIE E CIA LTDA
Nome Fantasia: ART MAGIA PRESENTES
Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3315 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

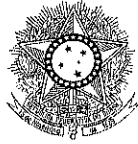
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120809253236713114

Informação obtida em 16/12/2014, às 08:42:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMONIE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.649.722/0001-25

Certidão n°: 72434990/2014

Expedição: 16/12/2014, às 08:43:33

Validade: 13/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMONIE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.649.722/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado esquerdo da página, abaixo do texto de contato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

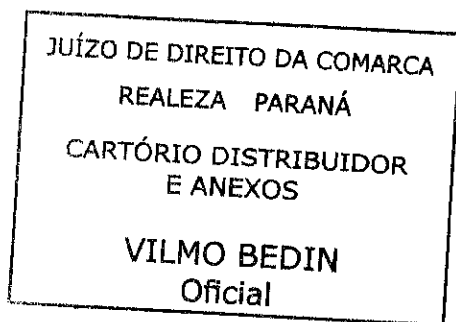
LEMONIE E CIA LTDA

CNPJ 10.649.722/0001-25, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Dezembro de 2014

LUIZ RICARDO BEZ



Funarpen - Selo Digital Nº Zo4mB . Coi6c . FA7RB, Controle: dR1zE . XicP
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001

LEMONIE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.649.722/0001-25

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE, brasileiro, natural de Mariópolis – Pr., casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 628.440.169-87, C.I. RG nº 4.544.138-5-SSP-PR. residente e domiciliado na Rua Chile nº 3191, bairro Centro, município de Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000 e **ELAINE MARIA LEONARDI LEMONIE**, brasileira, do comércio, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pato Branco – Pr., portadora do CPF nº 020.714.009-09 e da C.I. RG nº 6.130.362-6-SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Chile nº 3191, bairro centro, no município de Realeza – Pr., CEP 85.770-000. únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LEMONIE & CIA LTDA – ME**, com sede na Rua Arnaldo Busato nº 3315, neste município de Realeza-Pr., bairro Centro, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206402574 na data de 13-02-2009, e sua primeira alteração contratual registrada sob nº 09/3711441 na data de 24-08-2009 RESOLVEM alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: A sede da empresa que era na Rua Arnaldo Busato nº 3315, sala 01, bairro Centro, na cidade de Realeza – PR., CEP 85.770-000, com a presente alteração fica na Av Bruno Zuttion nº 3132, sala 02, bairro Centro, na cidade de Realeza – PR., CEP 85.770-000

Cláusula Segunda: Fica incluída nas atividades da empresa o ramo de “ Comércio Varejista de Eletroeletrônicos “.

Cláusula Terceira: À vista das alterações, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LEMONIE & CIA LTDA – ME

CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE, brasileiro, natural de Mariópolis – Pr., casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 628.440.169-87, C.I. RG nº 4.544.138-5-SSP-PR. residente e domiciliado na Rua Chile nº 3191, bairro Centro, município de Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000 e **ELAINE MARIA LEONARDI LEMONIE**, brasileira, do comércio, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pato Branco – Pr., portadora do CPF nº 020.714.009-09 e da C.I. RG nº 6.130.362-6-SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Chile nº 3191, bairro centro, no município de Realeza – Pr., CEP 85.770-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LEMONIE & CIA LTDA – ME**, com sede na Av. Bruno Zuttion nº 3132, sala 02, bairro Centro neste município de Realeza-Pr., CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206402574 na data de 13-02-2009, e sua primeira alteração contratual registrada sob nº 09/3711441 na data de 24-08-2009.

Cláusula Primeira: Nome Empresarial, Sede, Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de LEMONIE & CIA LTDA – ME, com sede na Avenida Bruno Zuttion nº 3132, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Realeza-Pr., CEP 85.770-000,

Cláusula Segunda: Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



LEMONIE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.649.722/0001-25

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Início Das Atividades e Prazo de Duração Da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo inideterminado.

Cláusula Quarta : Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de " Comércio Varejista de Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Comércio Varejista de Eletroeletrônicos".

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país neste ato e após a alteração dos sócios, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE	15.000	15.000,00
ELAINE MARIA LEONARDI LEMONIE	15.000	15.000,00

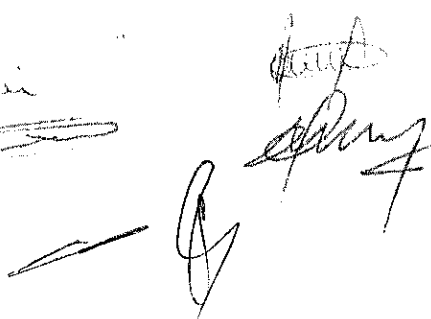
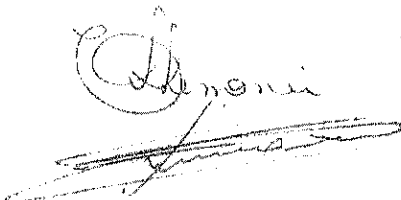
Cláusula Sexta: Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.



LEMONIE & CIA LTDA - ME

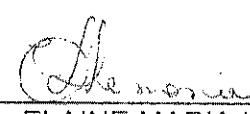
CNPJ Nº 10.649.722/0001-25

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os
seus termos.

Realeza-Pr., 30 de maio de 2011.




CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE



ELAINE MARIA LEONARDI LEMONIE

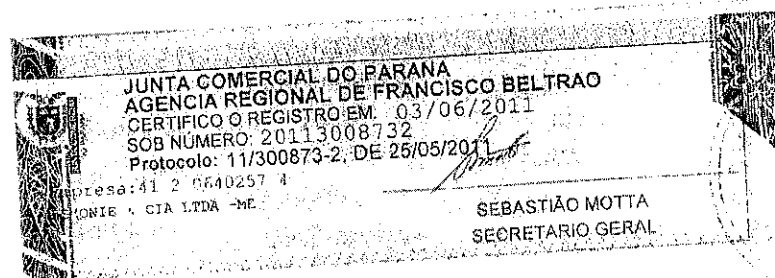
Testemunhas:



ELIZIO DA SILVA
R.G. 6.162.402-3-SESP-PR



CELSO ARI ARSEGO
R.G. 1.192.319-SESP-PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEMÔNIE & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0640257-4	CNPJ 10.649.722/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2009	Data de Início de Atividade 13/02/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARNALDO BUSATO, 3132-SALA 02, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS ,			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDINEI CORDEIRO LEMONIE 628.440.169-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
ELAINE MARIA LEONARDI LEMONIE 020.714.009-09	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/06/2011	Número: 20113008732		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 16 de dezembro de 2014



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

Razao Social: LEMONIE CIA LTDA
CNPJ: 10.649.722/0001-25
NIRE: 41206402574

Demonstracao do Resultado do Exercicio
Periodo: 01/01/2012 a 31/12/2012

Dt:14/03/2013
Hr:15:41:53
Paginas: 08

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	188.266,44	
VENDA DE MERCADORIAS	188.266,44	
VENDA DE MERCADORIAS	188.266,44	
VENDA DE MERCADORIAS	188.266,44	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.345,85)	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.345,85)	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.345,85)	
DAS A REDUÇÂO	(5.345,85)	
RECEITA LIQUIDA		182.920,59
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(104.592,16)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(56.418,20)	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(56.418,20)	
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(56.418,20)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(48.173,96)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(48.173,96)	
COMPRA A VISTA	(27.437,86)	
COMPRA A PRAZO	(79.558,10)	
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	58.822,00	
LUCRO BRUTO		78.328,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.327,51)	
DESPESAS COM VENDAS	(11.111,04)	
DESPESAS COM PESSOAL	(11.111,04)	
13) SALARIO	(812,00)	
SALARIOS	(9.476,00)	
F G T S	(823,04)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.943,21)	
HONORARIOS DE ADMINISTRADORES	(14.928,00)	
PRO-LABORE	(14.928,00)	
SERVICOS PROFISSIONAIS	(1.140,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.140,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	(5.875,21)	
ALUGUEL	(4.550,00)	
COMUNICAÇÕES	(92,49)	
ENERGIA ELETRICA	(1.245,75)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(240,16)	
IMPOSTOS E TAXAS	(240,16)	
JUROS	(93,30)	
TAXAS	(146,86)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(33,10)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(33,10)	
TUF	(33,10)	
RESULTADO OPERACIONAL		45.000,92
LUCRO LIQUIDO		45.000,92

Razao Social: LEMONIE CIA LTDA
CNPJ: 10.449.722/0001-25
NIRE: 41206402574

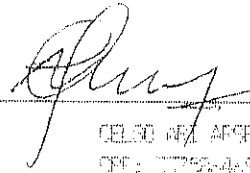
Demonstracao do Resultado do Exercicio
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Dt: 14/03/2013
Hr: 15:41:53
Pagina: 89

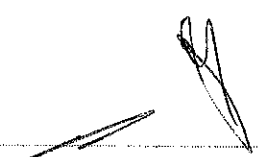

Reconhecemos a exatidão da presente demonstracao de resultado, apurando um lucro liquido de R\$ 45.000,92 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

REALEZA - FR, 31 de Dezembro de 2012

CLAUDINEY CORREIRO LEMONTE
CPF: 40944016987
Cargo: Administrador



CELSONI AFONSO
CPF: 0775244987
CPF: 0815720447
Cargo: Técnico



Razao Social: LEMONTE CIA LTDA
CNPJ: 10.649.722/0001-25
NIRE: 41204402574

Balanco Patrimonial
Periodo 01/01/2012 a 31/12/2012

Pagina: 90

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
CAIXA	11.833,76 D		
TOTAL CAIXA	11.833,76 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2.040,28 D	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.040,28 D		
TOTAL DISPONIBILIDADES	13.874,04 D		
ESTOQUES			
MERCADORIAS			
MERCADORIA P/ REVENDA		58.822,00 D	
TOTAL MERCADORIAS	58.822,00 D		
TOTAL ESTOQUES	58.822,00 D		
TOTAL CIRCULANTE	72.696,04 D		
TOTAL A T I V O			72.696,04 D



Razao Social: LEPINIF CIA. LTDA
 CNPJ: 10.649.722/0001-25
 NIRE: 41206402574

Balanco Patrimonial
 Período 01/01/2012 a 31/12/2012

Página: 91

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS			
FORNECEDORES GERAIS			
	12.728,13 C		
TOTAL	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	12.728,13 C	
TOTAL	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	12.728,13 C	
OBRIGACOES FISCAIS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR			
DAS A RECOLHER			
	707,36 C		
TOTAL	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	707,36 C	
TOTAL	OBRIGACOES FISCAIS	707,36 C	
OBRIGACOES SOCIAIS			
SALARIOS A PAGAR			
SALARIOS A PAGAR			
	715,94 C		
TOTAL	SALARIOS A PAGAR	715,94 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
FGTS A PAGAR			
	91,44 C		
INSS A PAGAR			
	312,90 C		
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER			
	31,10 C		
TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	341,34 C	
TOTAL	OBRIGACOES SOCIAIS	1.057,28 C	
TOTAL	CIRCULANTE	14.480,77 C	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL			
	30.000,00 C		
TOTAL	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C	
TOTAL	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			
	28.203,27 C		
TOTAL	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	28.203,27 C	
TOTAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	28.203,27 C	
TOTAL	PATRIMONIO LIQUIDO	58.203,27 C	
TOTAL	P A S S I V O	72.684,04 C	



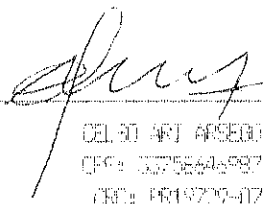

Razao Social: LEMONIE CTA LTDA
CNPJ: 10.649.722/0001-25
NIRE: 41206402574

Balanco Patrimonial
Periodo 01/01/2012 a 31/12/2012

Pagina: 92

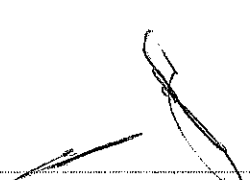

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e Passivo um total de R\$
(72.696,04) SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

REALIZA - RR, 31 de Dezembro de 2012



CLAUDINEZ CORRETO LEMONIE
CPF: 62844016997
Socio Administrador

DELIO ARI ARSEGO
CPF: 03756449987
CRC: RR19729-07



Razao Social: LEMONIE CIA LTDA
CNPJ: 10.649.732/0001-25
NIRE: 41206402574

Demonstracao de Lucros ou Prejuizos Acumulados
Exercicio 01/01/2012 - 31/12/2012

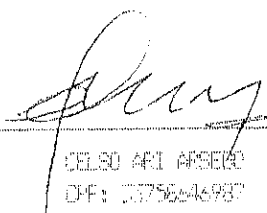
Pagina: 93

Descricao	Valor	
(+/-) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	3.202,35	0,00
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(+) CORRECAO MONETARIA DO SALDO INICIAL	0,00	0,00
(-) PARCELA DO LUCRO ACUM. INCOFF. AO CAPITAL	0,00	0,00
(+) RECEBIDOS DE RESERVAS	0,00	0,00
- RESERVAS DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
- RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	45.000,92	0,00
(-) TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS	-20.000,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	28.203,27	0,00

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao

REALIZA - PR, 31 de Dezembro de 2012

CLAUDIO CORREIA LEMONIE
CPF: 62644016987
Socio-Administrador


CELSO ARI ARSENO
CPF: 3375646987
NRE: 6919729-07



CASA TOM

LEMONIE & CIA. LTDA.

Fone(46)3543-3374 casatom1@hotmail.com

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro-85770-000-Realeza-Paraná

CNPJ: 10.649.722/0001-25

I.E. 90470976-03

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

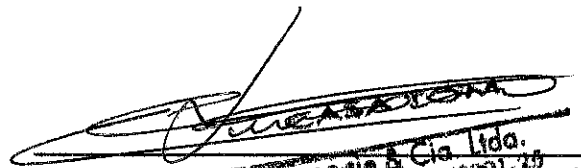
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 11/2014

Prezado Senhor,

A empresa LEMONIE & CIA LTDA, com sede à Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02- Centro, cidade de Realeza, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.722/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Realeza,18 de dezembro de 2014.


LEMONIE & Cia Ltda.
CNPJ 10.649.722/0001-25
(46) 3543-3374 / (46) 9914-6406

LEMONIE & CIA LTDA
CNPJ 10.649.722/0001-25
Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro- 85770-000 - Realeza PR
Fone: 46 3543 3374







CASA TOM

LEMONIE & CIA, LTDA.

Fone(46)3543-3374 casatom1@hotmail.com

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro-85770-000-Realeza -Paraná

CNPJ: 10.649.722/0001-25


I.E. 90470976-03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LEMONIE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.649.722/0001-25, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 11/2014- Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

REALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

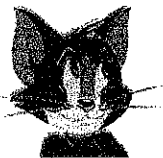

LEMONIE & Cia. Ltda.
CNPJ 10.649.722/0001-25
FONE: 3543-3374 / (46) 9914-4703

LEMONIE & CIA LTDA

CNPJ 10.649.722/0001-25

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro- 85770-000 - Realeza PR

Fone: 46 3543 3374



CASA TOM

LEMONIE & CIA. LTDA.

Fone(46)3543-3374 casatom1@hotmail.com

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro-85770-000-Realeza -Paraná

CNPJ: 10.649.722/0001-25


I.E. 90470976-03

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 11/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

REALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.


CASA TOM
Lemonie & Cia. Ltda.
CNPJ 10.649.722/0001-25
Fone: 3543-3374 / 1461 9914-6403

LEMONIE & CIA LTDA

CNPJ 10.649.722/0001-25

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro- 85770-000 - Realeza PR

Fone: 46 3543 3374






CASA TOM

LEMONIE & CIA. LTDA.

Fone(46)3543-3374 casatom1@hotmail.com

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro-85770-000-Realeza -Paraná

CNPJ: 10.649.722/0001-25

I.E. 90470976-03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 11/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

REALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

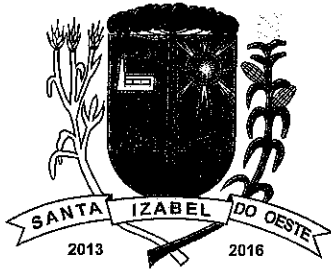
CASA TOM
Lemonie & Cia. Ltda.
CNPJ 10.649.722/0001-25
Fone: 46 3543-3374 / (46) 90470976-03

LEMONIE & CIA LTDA

CNPJ 10.649.722/0001-25

Av. Bruno Zuttion,3132-Sala 02 Centro- 85770-000 - Realeza PR

Fone: 46 3543 3374



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDAO NEGATIVA NR. 960 / 2014

Cadastro : 10700
Nome : CLAIMAR ALFREDO DENGO
Endereco : RUA ACACIA 1655
Bairro : CENTRO
CNPJ/CPF : 12.881.644/0001-15

Certificamos que, CLAIMAR ALFREDO DENGO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2014, que o contribuinte acima mencionado residente a (RUA ACACIA) numero 1655 na cidade de SANTA IZABEL DO OEST nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por CLAIMAR ALFREDO DENGO servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vao assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de 15/02/2015

Santa Izabel do Oeste, 15 de Dezembro de 2014 .

Elis P. S. da Silva

Portaria 0649 - RG 8.003.109-2

Divisao de Cadastro e Tributacao

CAD

CLAIMAR ALFREDO DENGO

Rua Acácia, 1655 – Centro -Santa Izabel do Oeste –PR

Fone: 46 3542 1207

CNPJ:12.881.644/0001-15

I.E: 9054189475

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Nome do prod39o/serviço	Qtd	Marca	Unid	Preço máximo em R\$	Preço máximo total em R\$
1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30	Brink Mobil	UN	62,90	1.887,00
2	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30	Brink Mobil	UN	69,90	2.097,00
3	Material Dourado com 611 peças	10	Brink Mobil	UN	88,50	885,00
4	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10	Brink Mobil	UN	69,50	695,00
5	Livros de Literatura Infantil	200	Brasil Leitura	UN	10,50	2.100,00
6	Quebra-cabeça Animais e Filhotes	10	Brink Mobil	UN	137,90	1.379,00
7	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	05	Brink Mobil	UN	249,90	1.249,50
8	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças	03	Brink Mobil	UN	232,90	698,70
					TOTAL	10.991,20

(Dez mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

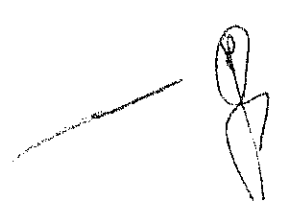
Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Santa Izabel do Oeste PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAIMAR ALFREDO DENGO
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Rua Acácia, 1655- Centro
Santa Izabel do Oeste PR- 85650-000
Fone: 46 3542 1207

 12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1665- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012694761-42

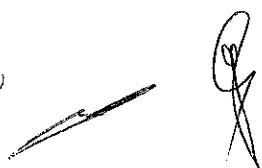
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.881.644/0001-15**
Nome: **CLAIMAR ALFREDO DENGO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME
CNPJ: 12.881.644/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:25:54 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2015.

Código de controle da certidão: **FDCE.578C.62E9.F92B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12881644/0001-15
Razão Social: CLAIMAR ALFREDO DENGO
Nome Fantasia: MUNDO ANIMAL PET SHOP
Endereço: RUA ACACIA 1655 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

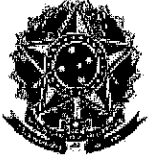
Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120811092904160006

Informação obtida em 18/12/2014, às 16:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 230662014-88888644

Nome: CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME

CNPJ: 12.881.644/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

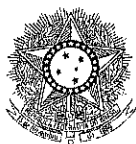
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/09/2014.

Válida até 06/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Certidão n°: 72645850/2014
Expedição: 17/12/2014, às 14:57:41
Validade: 14/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.881.644/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Carimbo e assinatura manuscrita no rodapé da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

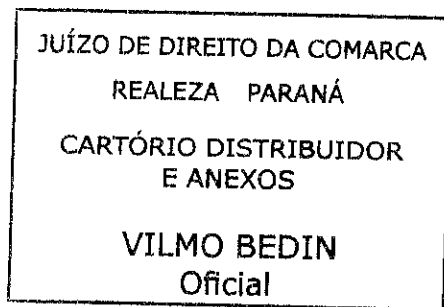
CLAIMAR ALFREDO DENGO FI

CNPJ 12.881.644/0001-15, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Dezembro de 2014

LUIZ RICARDO BEZ



Funarpen - Selo Digital Nº ho4mB . Coofc . ORPXQ, Controle: dD6aE . XixZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.881.644/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME		DATA DE 03/11/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO ANIMAL PET SHOP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos a especificados anteriormente 96.09-2-03 - Alojamento, higiene e embelezamento de animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ACACIA	NÚMERO 1655	COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SIT 03/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SIT *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2014** às **14:51:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106919451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAIMAR ALFREDO DENGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLAUCIR LUIZ DENGO		(mãe) MARIZA SALETE DENGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1974	IDENTIDADE (número) 49770839	Órgão emissor I. I.	UF PR CPF(número) 052.511.319-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEDRO			NÚMERO 745
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.650-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado para fins comerciais) 6580
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAIMAR ALFREDO DENGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ACÁCIA			NÚMERO 1655
COMPLEMENTO SAL COML.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.650-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usado para fins comerciais) 6580
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530701 Atividade secundária 4530703 4713002 4751201 4637199 4729699 9609203	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E BRINQUEDOS; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PET SHOP - ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS E COMÉRCIO A VAREJO DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESPECIE. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12881644000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claimar Alfredo Dengo - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Victor A. Galvão</i> RG 8.850.195-1 15/02/2012	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETÁRIO GERAL SEBASTIÃO MOTTA 1203216557		



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAIMAR ALFREDO DENGU -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0691945-1	CNPJ 12.881.644/0001-15	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 03/11/2010	Data de Início de Atividade 01/12/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ACACIA, 1655, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9609-2/03 ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/02/2012 Número: 20120902524 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CLAIMAR ALFREDO DENGU Identidade: 49770839,II/PR CPF: 052.511.319-33 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 16 de dezembro de 2014

14/713471-4

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 147134714 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 16/12/2014
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2013	2012
			31/12/2013	31/12/2012
1	1	ATIVO	141.240,02D	128.237,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	87.952,88D	74.950,17D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	48.795,22D	68.095,57D
4	1.1.1.01	CAIXA	48.795,22D	68.095,57D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	48.795,22D	68.095,57D
53	1.1.5	ESTOQUE	39.157,66D	6.854,60D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	39.157,66D	6.854,60D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39.157,66D	6.854,60D
87	1.3	INVESTIMENTOS	53.287,14D	53.287,14D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	53.287,14D	53.287,14D
120	1.3.2.04	VEÍCULOS	53.287,14D	53.287,14D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	53.287,14D	53.287,14D
149	2	PASSIVO	141.240,02C	128.237,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.254,98C	1.410,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.254,98C	1.410,50C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.254,98C	1.410,50C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.254,98C	1.410,50C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.985,04C	126.826,81C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.985,04C	26.826,81C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.985,04C	26.826,81C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	39.985,04C	26.826,81C

CLAIMAR ALFREDO DENG
EMPRESARIO
CPF: 052.511.319-33

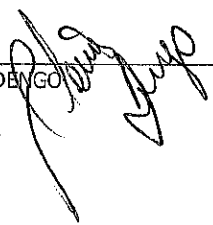
MARIO FRANCISCO CATTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR018574/O-7
CPF: 241.689.129-49

Gustavo Francisco Catto
Contador
CRC/PR - 065869/O-8
CPF - 051.894.369-39

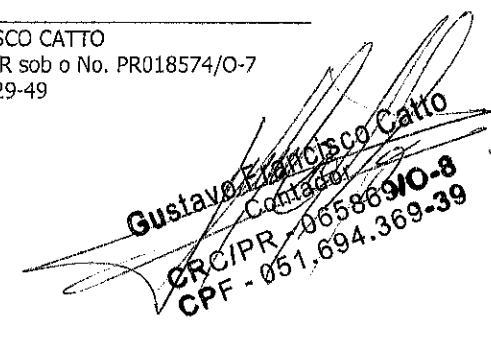
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Receita Operacional				
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	0,00		5.190,00	
VENDA DE MERCADORIAS SUBST/TRIBUTARIA	56.782,00	56.782,00	10.800,00	15.990,00
Deducoes				
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.561,51)	(1.561,51)	(439,74)	(439,74)
Receita Líquida		55.220,49		15.550,26
Custos Mercadorias Vendidas				
COMPRA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	(74.363,78)		(14.716,58)	
COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	0,00		(2.757,44)	
ESTOQUE INICIAL	(53.287,14)		(1.854,60)	
(-) ESTOQUE FINAL	85.590,20	(42.060,72)	6.854,60	(12.474,02)
Lucro Bruto		13.159,77		3.076,24
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00		0,00
MULTAS DE MORA	(1,54)	(1,54)	0,00	0,00
Resultado operacional líquido		13.158,23		3.076,24
Resultado Antes do IR		13.158,23		3.076,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.158,23		3.076,24

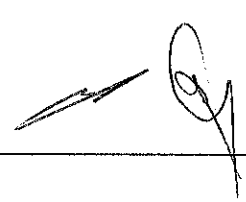

CLAIMAR ALFREDO DENGO
EMPRESARIO
CPF: 052.511.319-33



MARIO FRANCISCO CATTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR018574/O-7
CPF: 241.689.129-49



Gustavo Francisco Catto
Contador
CRC/PR - 06586910-8
CPF - 051.694.369-39



CAD

CLAIMAR ALFREDO DENGO

Rua Acácia, 1655 – Centro -Santa Izabel do Oeste –PR

Fone: 46 3542 1207

CNPJ:12.881.644/0001-15

I.E: 9054189475

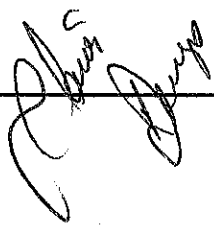
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 11/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

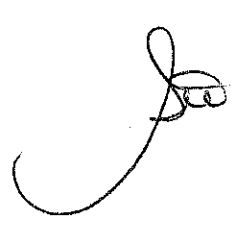
SANTA IZABEL DO OESTE PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.



CLAIMAR ALFREDO DENGO
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Rua Acácia, 1655 - Centro
Santa Izabel do Oeste PR – 85650-000
Fone: 46 3542 1207

12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1655- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR



CAD

CLAIMAR ALFREDO DENGO

Rua Acácia, 1655 - Centro -Santa Izabel do Oeste -PR

Fone: 46 3542 1207

CNPJ:12.881.644/0001-15

I.E: 9054189475

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 11/2014

Prezado Senhor,

A empresa CLAIMAR ALFREDO DENGO, com sede à Rua Acácia, 1655- Centro, cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.881.644/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.



SANTA IZABEL DO OESTE PR, 19 de dezembro de 2014.



CLAIMAR ALFREDO DENGO
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Rua Acácia, 1655- Centro
Santa Izabel do Oeste PR-85650-000
Fone: 46 3542 1207

12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1655- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR



CAD

CLAIMAR ALFREDO DENGO

Rua Acácia, 1655 - Centro -Santa Izabel do Oeste -PR

Fone: 46 3542 1207

CNPJ:12.881.644/0001-15

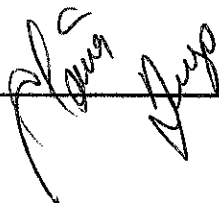
I.E: 9054189475

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 11/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.




SANTA IZABEL DO OESTE PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.



CLAIMAR ALFREDO DENGO
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Rua Acácia, 1655 - Centro
Santa Izabel do Oeste PR - 85650-000
Fone: 46 3542 1207

12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1655- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR

CAD

CLAIMAR ALFREDO DENGO

Rua Acácia, 1655 - Centro -Santa Izabel do Oeste -PR

Fone: 46 3542 1207

CNPJ:12.881.644/0001-15

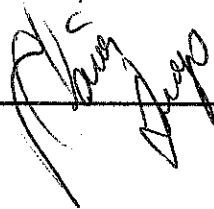
I.E: 9054189475

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CLAIMAR ALFREDO DENGO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.881.644/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 11/2014-Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

SANTA IZABEL DO OESTE PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.



CLAIMAR ALFREDO DENGO
CNPJ: 12.881.644/0001-15
Rua Acácia, 1655 - Centro
Santa Izabel do Oeste PR - 85650-000
Fone: 46 3542 1207

12.881.644/0001-15

CLAIMAR ALFREDO DENGO-ME
Rua Acácia, 1655- Centro
85650-000- Sta. Izabel do Oeste -PR



MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

76.205.673/0001-40

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ Nº 34355

O MUNICIPIO DE REALEZA, conforme protocolo nº de , concede
alvará de licença para Localização a:

Nome JORGE ITAMAR TAVARES - 34355 CNPJ/CPF : 09.664.767/0001-90	
Localização BELEM,R 3540 SALA SAO JOSE 85770-000 REALEZA - PR	
CNAE/Atividades COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
Horário de funcionamento >> Sem horario definido << -	
Emitido em 16/12/2014	Valido até 16/12/2015
Observações	
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.	

DEPTO DE TRIBUTACAO



REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski, 3069
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Fone: 46 99172821

Realeza -Paraná
I.E. 9044512740

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Nome do prod39o/serviço	Qtd	Marca	Unid	Preço máximo em R\$	Preço máximo total em R\$
1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30	Brink Mobil	UN	61,90	1.857,00
2	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30	Brink Mobil	UN	68,90	2.067,00
3	Material Dourado com 611 peças	10	Brink Mobil	UN	86,90	869,00
4	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10	Brink Mobil	UN	68,90	689,00
5	Livros de Literatura Infantil	200	Brasil Leitura	UN	9,90	1.980,00
6	Quebra-cabeça Animais e Filhotes	10	Brink Mobil	UN	136,90	1.369,00
7	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	05	Brink Mobil	UN	245,90	1.229,50
8	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças	03	Brink Mobil	UN	229,90	689,70
TOTAL						10.750,20

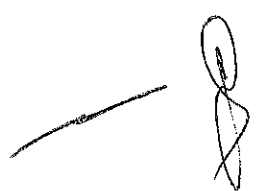
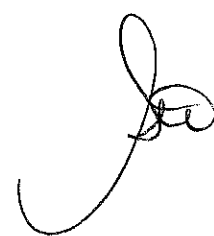
(Dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

REALEZA -PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Rua Antonio Ciechanowski, 3069
Realeza -Paraná -Fone :46 99172821


Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

09.664.767/0001-90
JORGE ITAMAR TAVARES
Rua Antonio Ciechanowski, 3069 - Centro
13723-000 - REALEZA - PR



REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski, 3069
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Fone: 46 99172821

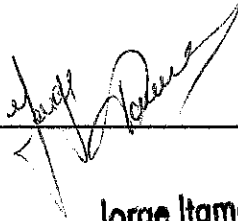
Realeza - Paraná
I.E. 9044512740

CARTA DE CREDENCIAMENTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **CLEUCIR MARCOS DENGO**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 4.438.793-0 e CPF sob nº 627.663.669-68, a participar do procedimento licitatório nº 11/2014 sob a modalidade CARTA CONVITE, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **JORGE ITAMAR TAVARES**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

REALEZA- PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014



Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

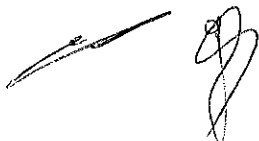
JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Rua Antonio Ciechanowski, 3069
Realeza -Paraná -Fone :46 99172821

09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski, 3069

135719-000 - REALEZA - PR



MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
18293		
Validade	24/01/2015	
Finalidade		
Controle	Razão Social	
034355	JORGE ITAMAR TAVARES	
CNPJ/CPP	Inscrição Estadual	Alvara
09.664.767/0001-90		34355
Endereço da empresa	BELEM, R 3540	
CNAE/Atividades	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFO	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 25 de NOVEMBRO de 2014

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI

Sidnei T. Dalla Costa
SIDNEI T. DALLA COSTA
DIRETOR DEPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 4.161/13

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012646195-07

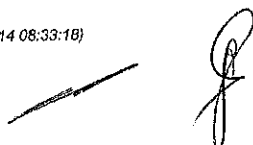
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.664.767/0001-90**
Nome: **JORGE ITAMAR TAVARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

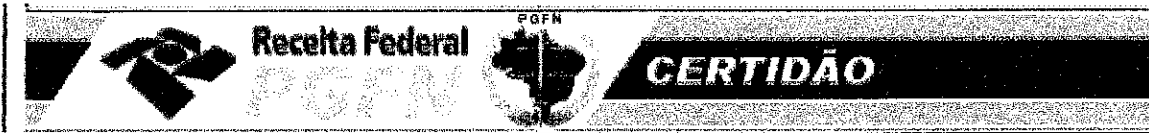
Válida até 03/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE ITAMAR TAVARES - ME
CNPJ: 09.664.767/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

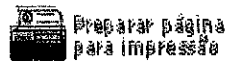
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:00:05 do dia 03/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2015.

Código de controle da certidão: **F4C9.96B2.799D.46E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Uma assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser "Jta".

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09664767/0001-90**Razão Social:** JORGE ITAMAR TAVARES**Endereço:** RUA BELEM 3540 CENTRO / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

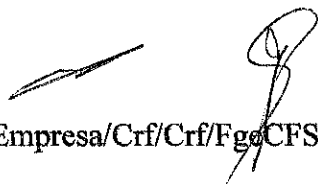
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014**Certificação Número:** 2014120109200230928791

Informação obtida em 15/12/2014, às 18:58:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

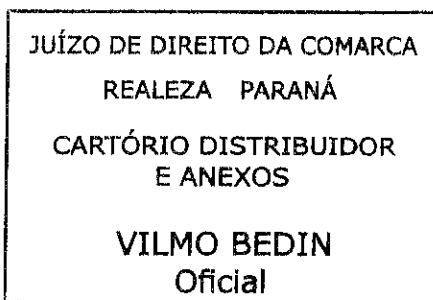
JORGE ITAMAR TAVARES - ME

CNPJ 09.664.767/0001-90, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Dezembro de 2014

LUIZ RICARDO BEZ



Funarpen - Selo Digital N° Ro4mB . Co07c . yIMPA, Controle: dWI64 . JM5T
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE ITAMAR TAVARES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.664.767/0001-90

Certidão n°: 72383136/2014

Expedição: 15/12/2014, às 19:00:52

Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE ITAMAR TAVARES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.664.767/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

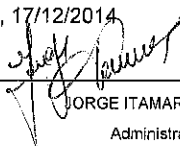
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	213.834,30	81.019,25
DISPONIVEL	107.522,58	59.080,70
BENS NUMERARIOS	107.522,58	59.080,70
CAIXA	107.522,58	59.080,70
ESTOQUES	106.311,72	21.938,55
ESTOQUES	106.311,72	21.938,55
MERCADORIAS PARA REVENDA	106.311,72	21.938,55
TOTAL DO ATIVO	213.834,30DB	81.019,25DB

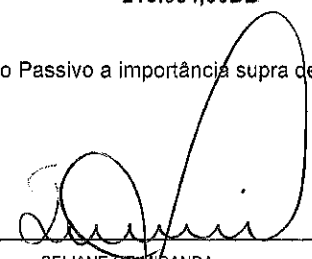
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****213.834,30, bem como suas demonstrações.

REALEZA / PR, 17/12/2014



JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador



CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6



SELIANE DE MIRANDA

Técnica Contábil
PR054577/O-8
CPF: 02466103929
RG: 5.962.652-3



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

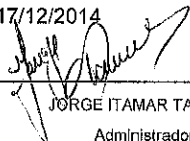
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	3.783,74	3.300,28
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	3.783,74	3.300,28
OBRIGACOES FISCAIS	2.994,13	1.694,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.927,01	1.278,67
INSS A RECOLHER	876,08	247,08
FGTS A RECOLHER	191,04	168,41
OUTRAS OBRIGACOES	789,61	1.606,12
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	74,21	84,75
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	715,40	1.521,37
PATRIMONIO LIQUIDO	210.050,56	77.718,97
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
RESERVAS	27.718,97	27.718,97
RESERVAS DE LUCROS	27.718,97	27.718,97
RESERVAS DE LUCROS	27.718,97	27.718,97
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	132.331,59	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	132.331,59	
TOTAL DO PASSIVO	213.834,30CR	81.019,25CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****213.834,30, bem como suas demonstrações.

REALEZA / PR, 17/12/2014

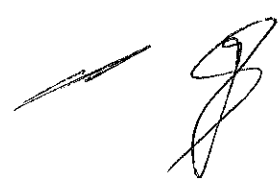


JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador

CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6



SELIANE DE MIRANDA
Técnica Contábil
PR054576/0-8
CPF: 02486108929
RG: 5.962.652-3



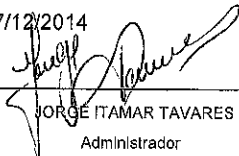
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

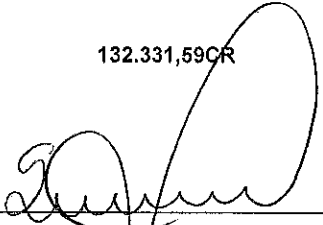
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		[Anual]
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	163.427,06	141.345,80
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	156.220,36	122.601,20
VENDAS DE MERCADORIAS	156.220,36	122.601,20
VENDAS DE SERVICOS	7.206,70	18.744,60
VENDA DE SERVICOS	7.206,70	18.744,60
Receita Liquida	163.427,06CR	141.345,80CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(89.489,78)
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(89.489,78)
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS		(89.489,78)
CUSTO DAS VENDAS		(89.489,78)
Lucro Bruto	163.427,06CR	51.856,02CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.854,62)	(15.325,34)
DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	(17.854,62)	(15.325,34)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.854,62)	(15.325,34)
SALARIOS E ORDENADOS	(12.429,50)	(13.160,66)
FERIAS	(2.251,88)	
13º SALARIOS	(362,00)	(1.045,25)
FGTS	(428,07)	(1.119,43)
RESCISOES CONTRATUAIS	(2.383,17)	
ADMINISTRATIVAS	(13.194,69)	(13.069,34)
ADMINISTRATIVAS	(13.194,69)	(13.069,34)
HONORARIOS	(8.451,00)	(8.580,00)
PRO-LABORE	(7.964,00)	(8.136,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(487,00)	(444,00)
DESPESAS GERAIS	(160,00)	
OUTRAS DESPESAS	(160,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(4.583,69)	(4.489,34)
SIMPLES NACIONAL	(4.583,69)	(4.489,34)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(46,16)	(360,82)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(46,16)	(360,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(46,16)	(360,82)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(46,16)	(360,82)
Resultado Oper. Antes Provisão	132.331,59CR	23.100,52CR

REALEZA / PR, 17/12/2014

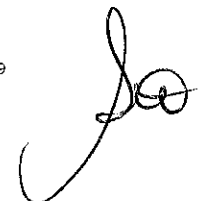

JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador

CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6


SELIANE DE MIRANDA

Técnica Contábil
PR054576/0-8
CPF: 02486103929
RG: 5.962.652-3





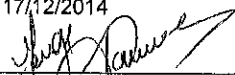
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

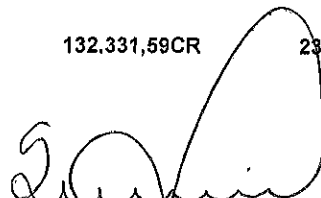
		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
Resultado Antes Prov. IR	132.331,59CR	23.100,52CR
Resultado do Exercício	132.331,59CR	23.100,52CR

REALEZA / PR, 17/12/2014



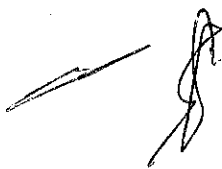
JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador

CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6



SELIANE DE MIRANDA
Técnica Contábil
PR054576/O-8

CPF: 02486103929
RG: 5.962.652-3

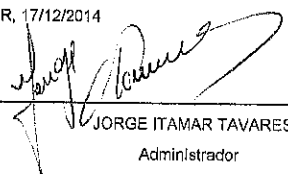


Encerrado em - Dezembro/2014

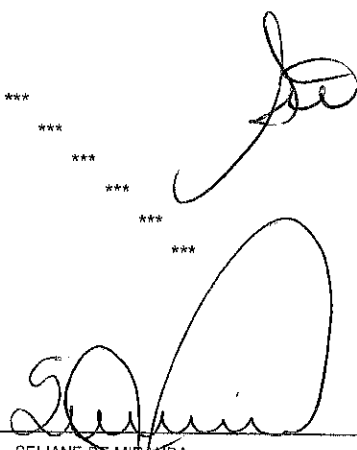
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00	104.618,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	132.331,59	23.100,52
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	127.718,97
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	132.331,59	0.00

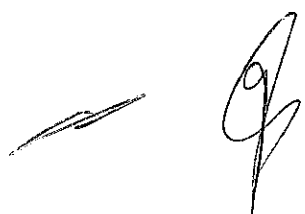
REALEZA / PR, 17/12/2014


JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador

CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6


SELIANE DE MIRANDA

Técnica Contábil
PRO54576/C-8
CPF: 02486103929
RG: 5.862.652-3

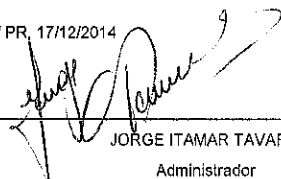


Em - Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

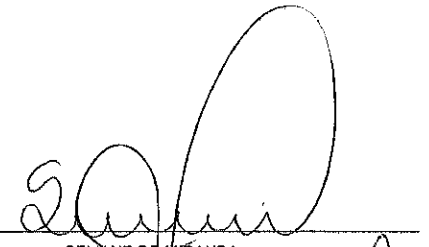
Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(389,08)	196,92
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(389,08)	196,92
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(389,08)	196,92
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	59.080,70	122.838,22
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	107.522,58	59.080,70

REALEZA / PR, 17/12/2014

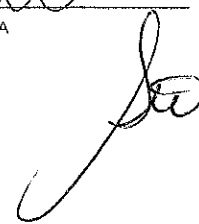



JORGE ITAMAR TAVARES
Administrador

CPF: 72504900015
RG: 6.209.742-6



SELIANE DE MIRANDA
Técnica Contábil
PR054376/O-8
CPF: 02406103929
RG: 5.962.652-3





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.664.767/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2008
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL PRINT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ANTONIO CHIECHANOWSKI		NÚMERO 3069	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2014 às 18:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)


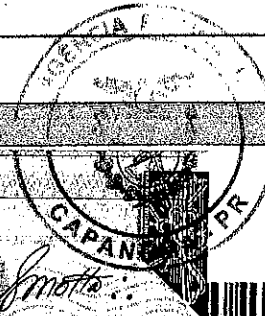

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/12/2014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		ESTADO PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JORGE ITAMAR TAVARES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MIGUEL FLORENCIO TAVARES			(mãe) SALETE TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1973		IDENTIDADE (número) 6.209.742-6		Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 725.049.000-15					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA, (LOGRADO - rua, av. etc) RUA BELEM				NÚMERO 3540	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICÍPIO REALEZA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA JORGE ITAMAR TAVARES					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM				NÚMERO 3540	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICÍPIO REALEZA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX		UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JORGE ITAMAR TAVARES					
DATA DA ASSINATURA 18/06/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7 24/06/08		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2008 SOB NÚMERO: 41106344246 Protocolo: 08/258233-5, DE 20/06/2008 JORGE ITAMAR TAVARES 291243		MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 31200800447254	

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106344246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JORGE ITAMAR TAVARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MIGUEL FLORENCIO TAVARES		(mãe) SALETE TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1973	IDENTIDADE (número) 6.209.742-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 725.049.000-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 3540
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 8513
MUNICIPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JORGE ITAMAR TAVARES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO CHIECHANOWSKI			NÚMERO 3069
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 8513
MUNICIPIO REALEZA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 4751202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09664767000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE <input type="checkbox"/> 1- sim / 2- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JORGE ITAMAR TAVARES - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2012 SOB NÚMERO 20124339123 Proteção: 12/4039123 DE 13/07/2012 Empresa: 4110634424 JORGE ITAMAR TAVARES ME</p>  <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>  <p>1203610336</p>		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JORGE ITAMAR TAVARES -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0634424-6	CNPJ 09.664.767/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/06/2008	Data de Início de Atividade 07/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO CHIECHANOWSKI, 3069, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/07/2012 Número: 20124339123 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JORGE ITAMAR TAVARES Identidade: 6.209.742-6, SSP/PR CPF: 725.049.000-15 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 17 de dezembro de 2014

14/748973-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski,3069

Realeza -Paraná

CNPJ:09.664.767/0001-90

I.E.9044512740


Fone:46 99172821

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 11/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

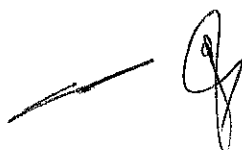
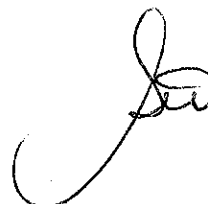
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

REALEZA-PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014


Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Rua Antonio Ciechanowski,3069
Realeza –Paraná -Fone :46 99172821

09.664.767/0001-90
JORGE ITAMAR TAVARES
Rua Antonio Ciechanowski, 3069 - Centro
82700-000 - REALEZA - PR



REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski, 3069
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Fone: 46 99172821

Realeza -Paraná
I.E. 9044512740

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

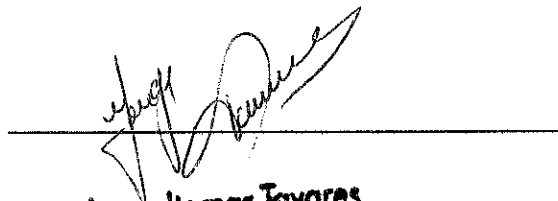
Ref.: Edital de Licitação CONVITE nº 11/2014

Prezado Senhor,

A empresa JORGE ITAMAR TAVARES, com sede à Rua Antonio Ciechanowski, 3069, cidade de Realeza, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.664.767/0001-90, por seu representante legal abaixo assinado,

DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

REALEZA -PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.



Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Rua Antonio Ciechanowski, 3069
Realeza -Paraná -Fone :46 99172821

09.664.767/0001-90
JORGE ITAMAR TAVARES
Rua Antonio Ciechanowski, 3069 - Centro
REALEZA - PR



REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski,3069

Realeza -Paraná

CNPJ:09.664.767/0001-90

I.E.9044512740

Fone:46 99172821

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JORGE ITMAR TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.664.767/0001-90, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 11/2014– Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

REALEZA - PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jorge Itamar Tavares
Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES

CNPJ: 09.664.767/0001-90

Rua Antonio Ciechanowski,3069

Realeza –Paraná -Fone :46 99172821

09.664.767/0001-90
JORGE ITAMAR TAVARES
Rua Antonio Ciechanowski, 3069 - Centro
85200-000 - REALEZA - PR

Seu

J

REAL PRINT

JORGE ITAMAR TAVARES

Rua Antonio Ciechanowski, 3069

Realeza -Paraná

CNPJ:09.664.767/0001-90

I.E.9044512740

Fone:46 99172821


TERMO DE RENÚNCIA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 11/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

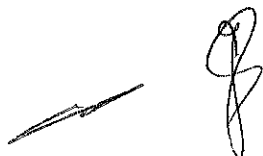
REALEZA - PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.


Jorge Itamar Tavares
CNPJ 09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES
CNPJ: 09.664.767/0001-90
Rua Antonio Ciechanowski,3069
Realeza -Paraná -Fone :46 99172821


MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 3069 - CENTRO
85700-000 - REALEZA - PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONVITE.

CONVITE Nº: 11 -2014.

Objeto: Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino.

Aos vinte e três dias de dezembro de 2014, as 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se a comissão permanente de licitação composta pelo Sr Jozinei Dos Santos - Presidente, a Sr Jean Franco Seibet- Membro e a Sra Susana Francisconi, designados conforme Portaria nº 2013/2014 de 22 de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do CONVITE.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
LEMONIE & CIA LTDA - ME	10.649.722/0001-25	60	15 Dia(s)
CLAIMAR ALFREDO DENGOME	12.881.644/0001-15	60	15 Dia(s)
JORGE ITAMAR TAVARES - ME	09.664.767/0001-90	60	15 Dia(s)

REGISTRO DA SESSÃO

Em análise aos envelopes nº 02, contendo as documentações, a comissão verificou que as empresas **LEMONIE & CIA LTDA - ME, CLAIMAR ALFREDO DENGOME, JORGE ITAMAR TAVARES - ME** apresentaram toda a documentação estando assim em conformidade com o edital de licitação.

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas seguintes propostas:

CLAIMAR ALFREDO DENGOME						
Lote/Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30,00	62,90	1.887,00	
1	2	Material Dourado com 611 peças	10,00	88,50	885,00	
1	3	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	232,90	698,70	
1	4	Quebra-cabeça Animais e Filhotes com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	10,00	137,90	1.379,00	
1	5	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10,00	69,50	695,00	
1	6	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	5,00	249,90	1.249,50	
1	7	Livros de Literatura Infantil TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL SULFITE 75GR, CAPA SULFITE 180GR.	200,00	10,50	2.100,00	
1	8	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30,00	69,90	2.097,00	
TOTAL					10.991,20	
JORGE ITAMAR TAVARES - ME						
Lote/Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30,00	61,90	1.857,00
1	2	Material Dourado com 611 peças	10,00	86,90	869,00
1	3	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	229,90	689,70
1	4	Quebra-cabeça Animais e Filhotes com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	10,00	136,90	1.369,00
1	5	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10,00	68,90	689,00
1	6	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	5,00	245,90	1.229,50
1	7	Livros de Literatura Infantil TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL SULFITE 75GR, CAPA SULFITE 180GR.	200,00	9,90	1.980,00
1	8	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30,00	68,90	2.067,00
TOTAL					10.750,20

LEMONIE & CIA LTDA - ME

Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	30,00	63,50	1.905,00
1	2	Material Dourado com 611 peças	10,00	88,30	883,00
1	3	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças com 200 peças diversos tipos de encaixe.	3,00	234,50	703,50
1	4	Quebra-cabeça Animais e Filhotes com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.	10,00	137,40	1.374,00
1	5	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	10,00	69,90	699,00
1	6	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	5,00	247,80	1.239,00
1	7	Livros de Literatura Infantil TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL SULFITE 75GR, CAPA SULFITE 180GR.	200,00	10,20	2.040,00
1	8	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	30,00	70,50	2.115,00
TOTAL					10.958,50

Em seguida a comissão verificou a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

No curso do presente procedimento Licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, em face de renúncia expressa de prazo para apresentação do mesmo.

A comissão em decorrência do resultado apresentado declara vencedoras as Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

JORGE ITAMAR TAVARES - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	UN	30,00	61,90	1.857,00
1	2	Material Dourado com 611 peças	UN	10,00	86,90	869,00
1	3	Sacolão Quebra-Cuca 200 peças com 200 peças diversos tipos de encaixe.	UN	3,00	229,90	689,70
1	4	Quebra-cabeça Animais e Filhotes com 10	UN	10,00	136,90	1.369,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		quebra cabeça com 09 peças cada.				
1	5	Blocos Lógicos 48 peças em madeira	UN	10,00	68,90	689,00
1	6	Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	UNID	5,00	245,90	1.229,50
1	7	Livros de Literatura Infantil TAMANHO 31.5X45. MIOLO PAPEL SULFITE 75GR, CAPA SULFITE 180GR.	UNID	200,00	9,90	1.980,00
1	8	Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	UN	30,00	68,90	2.067,00
TOTAL						10.750,20

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata.

Pelo presidente foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela comissão permanente de licitação e demais pessoas interessadas.

JEAN FRANCO SEIBT
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente

SUSANA FRANCISCONI
Membro

LEMÓNIE & CIA LTDA -
ME

CLAIMAR ALFREDO
DENGO ME

JORGE ITAMAR TAVARES -
ME



Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Convite 11/2014

Equip.ano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20974-1 JORGE ITAMAR TAVARES - ME			CNPJ: 09.684.787/0001-90	Telefone:	Status: Habilitado		10.750,20	
Lote 001 - Lote 001							10.750,20	
001	1330 Jogos de Xadrez e Damas, cx e peças mad.	UN	30,00	Habilitado		61,90	1.857,00	*
002	2975 Material Dourado com 611 peças	UN	10,00	Habilitado		86,90	869,00	*
003	2976 Sacolão Quebra-Cuca 200 peças	UN	3,00	Habilitado		229,90	689,70	*
004	2977 Quebra-cabeça Animais e Filhotes	UN	10,00	Habilitado		136,90	1.369,00	*
005	2982 Blocos Lógicos 48 peças em madeira	UN	10,00	Habilitado		68,90	689,00	*
006	3352 Sacolão Encaixe Mágico 700 peças	UNI	5,00	Habilitado		245,90	1.229,50	*
007	3433 Livros de Literatura Infantil	UNI	200,00	Habilitado		9,90	1.980,00	*
008	3537 Jogos 5 em 1 tabuleiro de mad.	UN	30,00	Habilitado		68,90	2.067,00	*
VALOR TOTAL:							10.750,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Convite N° 11/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2013/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:


HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite n° 11/2014 referente à **Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino**, em favor das empresas **JORGE ITAMAR TAVARES - ME**, referente ao Lote 01, itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de **10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de convite 11/2014 datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.


Manfrinópolis, 23/12/2014.



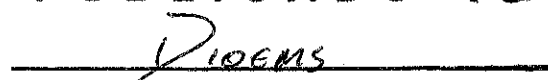
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

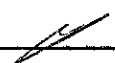
PUBLICADO NO


Edição n.º: 966 Pág.: 93
Data: 30 / 12 / 2014



PUBLICADO NO


Edição n.º: 755 Pág.: 37
Data: 24 / 12 / 2014



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0755

Página 37/112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Convite Nº 11/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2013/2014 de 03 de Janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite nº 11/2014 referente à Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor das empresas JORGE ITAMAR TAVARES-ME, referente ao Lote 01, itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de 10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de convite 11/2014 datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23/12/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cx:124291

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 116/2014,

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cx:124273

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES-ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cx:124274

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

LEI N.º 1857/2014

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguelirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Manguelirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 65.730.000,00 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil reais).

Art. 2.º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	74.607.600,00
Recallta Tributária	2.872.000,00
Recallta de Contribuições	447.000,00
Recallta Patrimonial	149.300,00
Recallta de Agropecuária	0,00
Recallta de Serviços	185.000,00
Transferências Correntes	70.451.600,00
Outras Receitas Correntes	692.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	1.600.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
TOTAL BRUTO	76.707.600,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(-) 10.977.600,00
TOTAL LÍQUIDO	65.730.000,00

Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER LEGISLATIVO:

DESPESAS CORRENTES	3.114.101,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.601,00
Outras Despesas Correntes	897.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	559.600,00
Investimentos	559.600,00
TOTAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO	3.673.701,00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER EXECUTIVO:

DESPESAS CORRENTES	48.146.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.787.650,00
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00
Outras Despesas Correntes	27.919.049,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.909.600,00
Investimentos	12.379.600,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.630.000,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA DO EXECUTIVO	62.056.299,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.730.000,00

III – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	3.673.701,00
Câmara Municipal	3.673.701,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	62.056.299,00
Gabinete do Prefeito	1.500.000,00
Procuradoria Geral	370.000,00
Controladoria Geral	190.000,00
Secretaria Municipal de Governo	450.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	8.886.299,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.405.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade	370.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.736.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	11.835.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.290.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.950.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1.710.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura	7.344.000,00
Secretaria Municipal de Apoio Institucional	215.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.665.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	65.730.000,00

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal por Decreto, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, desde que não comprometidas; (Redação conferida pela Emenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

719349916

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0785

Página 37 / 112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Convite Nº 11/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2013/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite nº 11/2014 referente à Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor das empresas JORGE ITAMAR TAVARES-ME, referente ao Lote 01, itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de 10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de convite 11/2014 datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23/12/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cde124701

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº116/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cde124733

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES-ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cde124734

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

LEI N.º 1857/2014

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 65.730.000,00 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil reais).

Art. 2.º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	74.807.600,00
Receita Tributária	2.872.000,00
Receita de Contribuições	447.000,00
Receita Patrimonial	149.300,00
Receita de Agropecuário	0,00
Receita de Serviços	195.000,00
Transferências Correntes	70.451.600,00
Outras Receitas Correntes	662.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	1.800.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
TOTAL BRUTO	76.707.600,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(-) 10.977.600,00
TOTAL LÍQUIDO	65.730.000,00

Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

I - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - PODER LEGISLATIVO:

DESPESAS CORRENTES	3.114.101,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.691,00
Outras Despesas Correntes	897.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	559.600,00
Investimentos	559.600,00
TOTAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO	3.673.701,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - PODER EXECUTIVO:

DESPESAS CORRENTES	46.146.699,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.787.850,00
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00
Outras Despesas Correntes	27.819.049,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.909.600,00
Investimentos	12.379.600,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.530.000,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA DO EXECUTIVO	62.056.299,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.730.000,00

III - POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	3.673.701,00
Câmara Municipal	3.673.701,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	62.056.299,00
Gabinete do Prefeito	1.560.000,00
Procuradoria Geral	370.000,00
Controladoria Geral	190.000,00
Secretaria Municipal de Governo	430.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	6.886.299,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.405.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade	370.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.798.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	11.836.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.280.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.950.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1.710.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura	7.344.000,00
Secretaria Municipal de Apoio Institucional	215.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.665.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	65.730.000,00

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal por Decreto, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, desde que não comprometidas; (Redação conferida pela Emenda

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO								
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	14.500.000,00
4.1.9.1.9.50.99.00.00.00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUT	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	18.100,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	18.100,00
4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	18.100,00
4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	Restituições - Sanepar	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	18.100,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	3.016,66	18.100,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	70.749,98	70.749,98	70.749,98	70.749,98	70.749,98	70.749,98	424.500,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SO	69.283,32	69.283,32	69.283,32	69.283,32	69.283,32	69.283,32	415.700,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-do Exerc.Corrente ao S.E	45.666,66	45.666,66	45.666,66	45.666,66	45.666,66	45.666,66	274.000,00
4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-do Exerc.Corrente ao S.I	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	164.400,00
4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-do Exerc.Corrente ao S.J	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	68.500,00
4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-do Exerc.Anteriores ao S.	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	41.100,00
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-de Exerc.Anteriores ao S.	23.616,66	23.616,66	23.616,66	23.616,66	23.616,66	23.616,66	141.700,00
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-de Exerc.Anteriores ao S.	14.170,00	14.170,00	14.170,00	14.170,00	14.170,00	14.170,00	85.200,00
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	Rec.Div.Ativa IPTU-de Exerc.Anteriores ao S.	5.904,16	5.904,16	5.904,16	5.904,16	5.904,16	5.904,16	35.425,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUT	3.542,50	3.542,50	3.542,50	3.542,50	3.542,50	3.542,50	21.255,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PO	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	8.800,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Rec.Div.Ativa-Txs.Geral Poder Policia-do Ex	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Rec.Div.Ativa-Txs.Geral Poder Policia-do E	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EX POD	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	5.500,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DC	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-2.352.020,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-2.352.020,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-392.003,30	-2.352.020,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊI	-284.979,98	-284.979,98	-284.979,98	-284.979,98	-284.979,98	-284.979,98	-1.709.880,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-280.413,32	-280.413,32	-280.413,32	-280.413,32	-280.413,32	-280.413,32	-1.682.480,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-279.666,66	-279.666,66	-279.666,66	-279.666,66	-279.666,66	-279.666,66	-1.678.000,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-746,66	-746,66	-746,66	-746,66	-746,66	-746,66	-4.480,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-4.566,66	-4.566,66	-4.566,66	-4.566,66	-4.566,66	-4.566,66	-27.400,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊI	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-642.140,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-107.023,32	-642.140,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-91.666,66	-550.000,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-13.056,66	-13.056,66	-13.056,66	-13.056,66	-13.056,66	-13.056,66	-78.340,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO								
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-13.800,00
TOTAL GERAL:		2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	2.416.666,47	14.500.000,00

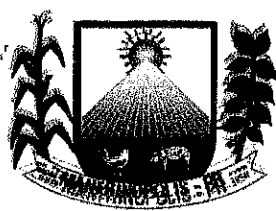
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
DE Tomada de preços Nº: 7/2014
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: Tomada de preços Nº: 7/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de preços nº 7/2014.
EMPRESAS PARTICIPANTES:
PARTICIPANTES
 Nome do proponente CNPJ do proponente Validade da proposta (dias) Prazo de entrega/execução:
 SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA 20.219.883/0001-32 20.219.883/0001-32
EMPRESA VENCEDORA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ 20.219.883/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente ao objeto da licitação.
DATA DE ABERTURA: A Licitação Tomada de preços Nº 7/2014 de 03/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Comissão Permanente de Licitação no dia 23/12/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 Jozinel dos Santos
 Presidente da Comissão
 Susana Francisconi
 Membro
 Jean Franco Seibert
 Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Convite Nº 11/2014
CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2013/2014 de 03 de Janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite nº 11/2014 referente à aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor das empresas JORGE ITAMAR TAVARES - ME, referente ao Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de 10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de convite 11/2014, datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
 Manfrinópolis, 23/12/2014.
CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL.

MERCADO GIRASSOL
 Destine Casagrande LTDA
 vely Casagrande
 Administrador - (46) 8404-7373
 (46) 3564-1201
 Av. Presidente Dutra, 194 - 65620-000 - Salgado Filho - PR



mercado RUSCH
 Onde a dona de casa realmente faz economia.
 Av. Catharina Seger - B. Sagrada Família
 Fone (49) 3652 0209 - Palma Sola SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato de aquisição de materiais nº 117/2014, que entre si celebram de um lado o Município de Manfrinópolis e de outro lado a Empresa JORGE ITAMAR TAVARES - ME.

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa JORGE ITAMAR TAVARES - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.664.767/0001-90, Com sede à RUA ANTONIO CHIECHANOWSKI, 3069 TERREO - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, Neste ato representado pelo Sr. JORGE ITAMAR TAVARES, Portador da Cédula de Identidade nº 62097426 e do CPF nº 725.049.000-15, Residente e domiciliado na cidade de RUA belem , 3540 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Convite nº 11 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1330	Jogos de Xadrez e Damas, ex e peças mad.		UN	30,00	61,90	1.857,00
1	2	2975	Material Dourado com 611 peças		UN	10,00	66,90	669,00
1	3	2976	Sacolé Quebra-Cuca 200 peças com 200 peças diversos tipos de encaixe.		UN	3,00	229,90	689,70
1	4	2977	Quebra-cabeça Animais e Filhotes com 10 quebra cabeça com 09 peças cada.		UN	10,00	136,90	1.369,00
1	5	2982	Blocos Lógicos 48 peças em madeira		UN	10,00	68,90	689,00
1	6	3352	Sacolé Encaixe Mágico 700 peças		UNID	5,00	245,90	1.229,50
1	7	3433	Livros de Literatura Infantil TAMANHO 31.5X45. MILO PAPEL SULFITE 75GR, CAPA SULFITE 180GR.		UNID	200,00	9,90	1.980,00
1	8	3537	Jogos 5 em 1 tabuleiro de		UN	30,00	68,90	2.067,00

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

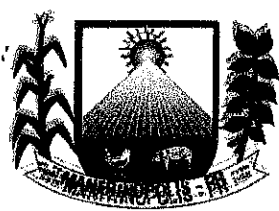
=

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

=

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			mad.					
TOTAL								10.750,20

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Convite, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Convite n.º 11/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2540	00.003.12.361.1201.02031	107	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

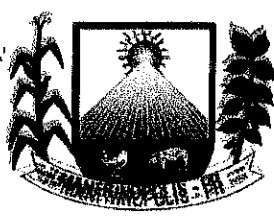
O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **24/12/2014 até 07/01/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

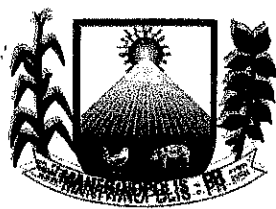
Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

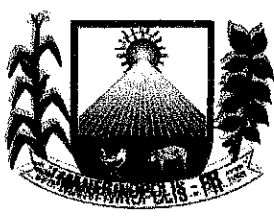
II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

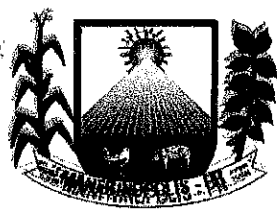
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

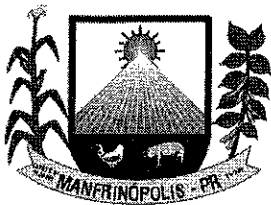
Manfrinópolis, em 24/12/2014.


Município de Manfrinópolis


JORGE ITAMAR TAVARES - ME


JOZINEI DOS SANTOS
Testemunha


SUSANA FRANCISONI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES - ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Crônica Regional
Edição n.º: 966 Pág.: 48

Data: 30 / 12 / 14

PUBLICADO NO

DIÓGENES
Edição n.º: 755 Pág.: 32

Data: 24 / 12 / 14

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0755

Página 37 / 112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 11/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Projeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2013/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite nº 11/2014 referente à Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor das empresas JORGE ITAMAR TAVARES-ME, referente ao Lote 01, itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de 10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de convite 11/2014 datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23/12/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 124701

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 116/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 124717

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES-ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 124774

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

LEI N.º 1857/2014

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 65.730.000,00 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil reais).

Art. 2.º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	74.807.600,00
Receita Tributária	2.872.000,00
Receita de Contribuições	447.000,00
Receita Patrimonial	149.300,00
Receita de Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	195.900,00
Transferências Correntes	70.451.800,00
Outras Receitas Correntes	892.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	1.800.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
TOTAL BRUTO	76.707.600,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(-) 10.977.600,00
TOTAL LÍQUIDO	65.730.000,00

Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER LEGISLATIVO:

DESPESAS CORRENTES	3.114.101,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.601,00
Outras Despesas Correntes	897.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	559.600,00
Investimentos	559.600,00
TOTAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO	3.673.701,00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER EXECUTIVO:

DESPESAS CORRENTES	48.146.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.787.650,00
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00
Outras Despesas Correntes	27.919.049,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.908.000,00
Investimentos	12.379.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.530.000,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA DO EXECUTIVO	62.056.299,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.730.000,00

III – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	3.673.701,00
Câmara Municipal	3.673.701,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	62.056.299,00
Gabinete do Prefeito	1.500.000,00
Procuradoria Geral	370.000,00
Controladoria Geral	190.000,00
Secretaria Municipal de Governo	430.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	8.865.299,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.405.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade	370.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.736.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	11.835.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.280.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.560.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1.710.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura	7.344.000,00
Secretaria Municipal de Apoio Institucional	215.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.685.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	65.730.000,00

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal por Decreto, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, desde que não comprometidas; (Redação conferida pela Emenda

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 14 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0755

Página 37 de 112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Convite Nº 11/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2013/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Convite nº 11/2014 referente à Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, em favor das empresas JORGE ITAMAR TAVARES-ME, referente ao Lote 01, itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com um valor de 10.750,20 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de convite 11/2014 datada de 23/12/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23/12/2014.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:124704

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº118/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:124735

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES-ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:124734

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

LEI N.º 1857/2014

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015. Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 65.730.000,00 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil reais).

Art. 2.º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	74.807.600,00
Recetta Tributária	2.872.000,00
Recetta de Contribuições	447.000,00
Recetta Patrimonial	149.300,00
Recetta de Agropecuária	0,00
Recetta de Serviços	195.000,00
Transferências Correntes	70.451.600,00
Outras Recetas Correntes	692.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00
Outras Operações de Crédito Intemas	1.900.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
TOTAL BRUTO	76.707.600,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(-) 10.977.600,00
TOTAL LÍQUIDO	65.730.000,00

Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER LEGISLATIVO:

DESPESAS CORRENTES	3.114.101,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.601,00
Outras Despesas Correntes	897.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	559.600,00
Investimentos	559.600,00
TOTAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO	3.673.701,00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER EXECUTIVO:

DESPESAS CORRENTES	48.146.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.787.660,00
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00
Outras Despesas Correntes	27.919.049,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.609.600,00
Investimentos	12.379.600,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.530.000,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL DA DESPESA DO EXECUTIVO	62.066.299,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.730.000,00

III – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	3.673.701,00
Câmara Municipal	3.673.701,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	62.066.299,00
Gabinete do Prefeito	1.560.000,00
Procuradoria Geral	370.000,00
Controladoria Geral	190.000,00
Secretaria Municipal de Governo	430.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	8.886.299,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.405.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade	370.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	14.736.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	11.835.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.280.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.950.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1.710.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura	7.344.000,00
Secretaria Municipal de Apoio Institucional	215.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.665.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	65.730.000,00

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal por Decreto, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, desde que não comprometidas; (Redação conferida pela Emenda

Variáveis - P.Civil	3.1.90.16.00.00.00-1000	R\$	10.000,00	Outras Desp
Serviços de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00.00.00-1000	R\$	50.000,00	Outros
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00-1000	R\$	20.000,00	Casas Populares
Instalações	16.462.0482.1.004	R\$	30.000,00	Obras e Instalações
Material Permanente	4.4.90.51.00.00.00-1000	R\$	40.000,00	Equipamentos e
E TURISMO	11.00	R\$	40.000,00	SECRETARIA IND.AGROINDUSTRIA COMÉRCIO
COMÉRCIO	11.01	R\$	22.861.0691.1.011	DEPTO DE ASSIST IND, AGROINDUSTRIA
Instalações	4.4.90.51.00.00.00-1000	R\$	25.000,00	Obras e
Instalações	23.695.0762.2.046	R\$	25.000,00	DEPTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Instalações	4.4.90.51.00.00.00-1000	R\$	50.000,00	Promoção ao Turismo
TOTAL		R\$	644.800,00	Obras e Instalações

Art. 3º. Ficam alterados os anexos da Lei nº 060/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 061/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Dezembro de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO				
DECRETO Nº 80/2014				
23.12.2014				
Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento vigente.				
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº 50, de 23 de dezembro de 2014,				
DECRETA				
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no Orçamento - Programa do Município de Salgado Filho, o Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:				
04.03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122.0071.2.003	Manutenção Administrativa			
3.1.90.01.00.00.00-1000	Aposentadoria do RPPS, Res Remun e Reforma	R\$	7.500,00	Vencimentos e
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	65.000,00	Obrigações
3.1.90.13.00.00.00-1000	Patronais	R\$	14.000,00	Obrigações
3.1.90.16.00.00.00-1000	Variáveis - P.Civil	R\$	17.000,00	Outras Desp
05.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
05.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E			
05.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E			
04.122.0071.20.06	Financieira e Tributária			Administração
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	6.800,00	Vencimentos e
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,			
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,			
08.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0431.2.017	Municipal de Ensino			Manutenção da Rede
3.1.90.11.00.00.00-1103	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	95.000,00	Vencimentos e
3.1.90.13.00.00.00-1103	Patronais	R\$	75.000,00	Obrigações
3.1.90.13.00.00.00-1104	Patronais	R\$	25.000,00	Obrigações
3.1.90.16.00.00.00-1103	- P.Civil	R\$	15.500,00	Outras Desp Variáveis
07.00	SAÚDE			SECRETARIA DE
07.01	SAÚDE			DEPARTAMENTO DE
10.301.0339.2.010	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			Ampliar o Atendimento
3.1.90.11.00.00.00-1303	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	60.000,00	Vencimentos e
3.1.90.11.00.00.00-1495	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	100.000,00	Vencimentos e
3.1.90.13.00.00.00-1303	Patronais	R\$	16.000,00	Obrigações
3.1.90.13.00.00.00-1495	Patronais	R\$	22.000,00	Obrigações
08.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
08.01	DEPTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E			

OBRAS				
26.782.0742.2.007	Rodoviário			Manutenção
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00-1000	Variáveis - P.Civil	R\$	6.000,00	Outras Desp
09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.03	CRAS			
08.244.0281.2.015	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			Proteção Básica dos Serviços Sociais
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	27.000,00	Vencimentos e
10.00	MEIO AMBIENTE			
10.01	DEPTO DE ASSISTENCIA AGRÍCOLA E			
10.301.0339.2.010	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			Ampliar o
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	37.000,00	Vencimentos e
TOTAL		R\$	644.800,00	
Art. 2º. Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:				
02.00	GOVERNO MUNICIPAL			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0071.2.002	Gestão Administrativa Superior			
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	18.000,00	Vencimentos e
3.1.90.13.00.00.00-1000	Patronais	R\$	5.000,00	Obrigações
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0431.2.017	de Ensino			Manutenção da Rede Municipal
3.3.90.30.00.00.00-1104	Instalações	R\$	30.000,00	Material de Consumo
4.4.90.51.00.00.00-1000	Instalações	R\$	15.000,00	Obras e
4.4.90.52.00.00.00-1103	Material Permanente	R\$	30.000,00	Equipamentos e
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0339.2.010	Emergencial e Hospitalar			Ampliar o Atendimento Ambulatorial,
4.4.90.51.00.00.00-1303	Instalações	R\$	36.000,00	Obras e
08.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E			
08.01	DEPTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E			
15.452.0541.1.003	OBRAS			Pavimentação de
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	
26.782.0742.2.007	Manutenção Rodoviário			
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-100	Equipamentos e			
08.02	DEPTO DE URBANISMO			
15.452.0541.2.008	Atividades da Unidade			
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	46.000,00	Vencimentos e
3.1.90.13.00.00.00-1000	Patronais	R\$	13.200,00	Obrigações
3.1.90.16.00.00.00-1000	Variáveis - P.Civil	R\$	10.000,00	Outras Desp
3.3.90.39.00.00.00-1000	Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	50.000,00	Outros
4.4.90.52.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	
16.462.0482.1.004	Casas Populares			
4.4.90.51.00.00.00-1000	Instalações	R\$	30.000,00	Obras e
4.4.90.52.00.00.00-100	Material Permanente	R\$	40.000,00	Equipamentos e
11.00	SECRETARIA IND.AGROINDUSTRIA COMÉRCIO			
11.01	DEPTO DE ASSIST IND, AGROINDUSTRIA			
11.01	COMÉRCIO			
22.861.0691.1.011	Incentivo à Indústria			
4.4.90.51.00.00.00-1000	Instalações	R\$	25.000,00	Obras e
11.02	DEPTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO			
23.695.0762.2.046	Promoção ao Turismo			
4.4.90.51.00.00.00-1000	Instalações	R\$	50.000,00	Obras e
TOTAL		R\$	644.800,00	

Art. 3º. Ficam alterados os anexos da Lei nº 060/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 061/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Dezembro de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 116/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Malo e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme processo de tomada de preços nº 7/2014.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 117/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme processo de convite nº 11/2014.

CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES - ME.

VALOR CONTRATADO: 10.750,20 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/12/2014.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2071/2014
10.12.2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Sr. Claudio Gubertt no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os Senhores Jean Franco Seibt, Fiscal Tributário; Susana Francisco e, Jozinei dos Santos, para, sob a Presidência do Primeiro, Integram a Comissão Sindicante a apurar os fatos e possível atribuição de Culpa ao condutor de veículo público que se envolveu em um acidente no dia 16 de outubro de 2014, na Rodovia PR-481 (Ampérea) próxima a PR-483 (Jascutinga), no prazo máximo de trinta dias, a partir da data da edição desta Portaria.

Manfrinópolis, 10 de dezembro de 2014.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE
Processo dispensa Nº: 31/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 31/2014.

OBJETO: aquisição de duas passagens aéreas de Curitiba/PR a Brasília/DF e de Brasília/DF a Curitiba/PR e hospedagem para autoridades Municipais para fins de tratarem de assuntos de interesse do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Processo dispensa nº: 31/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo
ESTACÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	17.410.942/0001-40	60	2 Dias

EMPRESA VENCEDORA:

ESTACÃO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ 17.410.942/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 5.269,48, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Processo dispensa Nº 31/2014 de 23/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23/12/2014 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JOZINEI DOS SANTOS-Presidente da CPL